

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,  
GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cícero Gonçalves Dantas

**Código Identificador:**3F8CD262

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 040601/2026 - GP**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

| NOME                                 | CARGO                     |
|--------------------------------------|---------------------------|
| Guilherme Dantas de Sousa Nascimento | Supervisor de Almoarifado |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,  
GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2026.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cícero Gonçalves Dantas

**Código Identificador:**44DA33C2

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA, A LICENÇA  
SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO**

Município de Acopiara Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Acopiara, a Licença Simplificada por Autodeclaração, para a atividade de Construção de uma Areninha Tipo II (código 25.07) - nome do beneficiário: Município de Acopiara – localidade sítio Trussu - Zona Rural - CEP: 63560-000, AcopiaraCE, foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da secretaria. Acopiara/CE, 19 de dezembro de 2025

**Publicado por:**

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

**Código Identificador:**1DFF3C3E

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050222090001 - CONTRATO Nº 2025.12.19.01 - ORIGEM: **Pregão Nº 2025.10.28.01**- CONTRATANTE: FUNDO DO DESENV. DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB - CONTRATADA(O).....: PEDRO GONCALVES SIQUEIRA **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE E MATERIAIS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AIUABA - CE.** - VALOR TOTAL: R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0502.12.365.0271.2.028 - Manutencao das Atividades do Ensino Infantil Pre-Escola - FUNDEB 30%, R\$ 25.380,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - EQUIPAMENTOS E MATERIAL , EQUIPAMENTOS E MATERIAL - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025

**Publicado por:**

Antonia Tatiana Brito Lima

**Código Identificador:**3755EBE4

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA 02/2026**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art.1º. EXONERAR**, a pedido, a servidora **MARIA DA PENHA OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 874.129.183-20, do exercício do Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** junto a **EMEITI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO**, a partir de 31 de dezembro 2025, em conformidade com o disposto no Art. 30, I, da Lei Municipal nº 540/2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira - CE, em 06 de janeiro de 2026.

**ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES**

Prefeita

**Publicado por:**

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

**Código Identificador:**8767D5DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº. 001/2026/SME**

**Francisco Adeilton da Silva, Secretário Municipal de Educação**, no uso das competências que lhe conferem a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

**CONSIDERANDO**, que há no quadro funcional efetivo professores com carga horária inferior a 40h semanais;

**CONSIDERANDO**, que existe a demanda de carga horária a ser suprida temporariamente no ano letivo de 2026;

**CONSIDERANDO**, que podem surgir afastamentos temporários de professores os quais necessitam ser preenchidos através de carga horária suplementar;

**CONSIDERANDO**, que o § 1º do art. 53 da Lei nº 539/2011 preceitua que a ampliação temporária da jornada de trabalho dos profissionais do magistério, dar-se-á mediante Seleção Simplificada;

**CONSIDERANDO**, os princípios da Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;